

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 315, DE 19 DE MAIO DE 2015**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando ter expirado o prazo para tomada de posse da candidata nomeada pela Resolução Conjunta DPG/Governo do Estado nº 001/2015,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
**Defensora Pública Geral do Estado do Paraná**

**ANEXO**

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA  
REGIÃO NORTE CENTRAL**

<b>FUNÇÃO: PSICÓLOGO – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
--

ANYELLE KARINE DE ANDRADE
---------------------------

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA  
REGIÃO SUDESTE**

<b>FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO – VAGA DESTINADA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>
---

LEANDRO SACHWEH FLENICK
-------------------------